



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7348 / 2017

**INSERE A “FEIRA DAS NAÇÕES” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Insere a “Feira das Nações” no calendário oficial de eventos do município de Pouso Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de Agosto de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Criada pelas Lojas Maçônicas de Pouso Alegre - MG em 1999, a Feira das Nações tem por objetivo congregar e apoiar instituições filantrópicas e clubes de serviços da região.

Trata-se de um evento tradicional, que atrai pessoas de toda a região e que por sua importância e grandiosidade, tanto no aspecto de sua organização quanto de seu propósito, merece ser valorizado e incluído no calendário oficial do Município.

Sala das Sessões, em 1º de Agosto de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR